ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Processo nº 081/92 Data 30 /JUNHO/ 1992

Nome: Vereador WILSON JOSÉ TONIN

la: - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/92

nto:- DENOMINA ARTERIA DE "RUA ITÁ"

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 30.06.1992

PROTOCOLO: 30.06.1992

ENCAMINHA-SXE A COMISSA
DE JUSTIÇA E REDAÇAO:
30.06.1992

PARECER:
CONSTITUCIONAL

SESSAO ORDINARIA:
03.08.1992

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

Exma Sra Vereadora Carlinda Poleto Farina
M.D. Presidente do Poder Legislativo
ERECHIM = RS

Erechim,rs, 22 de junho de 1992

Sra Presidente e Srs Vereadores

WILSON JOSE TONIN, Vereador, abaixo firmatário, vem a presença deV.Excia vos apresentar o presente projeto de lei que versa sobre a denominação de artéria em nossa cidade com o nome de RUA ITÁ, para fins de regularização, sendo trecho pequeno como pode-se perceber no mapa anexo. Requer a devida tramitação. Seguem em anexo documentos necessários

Atenciosamente

WILSON JOSE TONIN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo 081/92 | Data 30, 06, 1992
PRESIDENTE

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 30 / JUNHO / 19 92
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 19 92
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

PROJETO DELEI Nº 021/92

DENOMINA ARTÉRIA DE
RUA ITÁ.

. . . . . .

Art. 1º -É denominada RUA ITÁ à uma artéria de nossa cidade.

Art 2º -A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se na chácara nº 11 da Rua Machado de Assis, entre a Rua José Racoski e a Quadra nº 4 da COHAB J.K., Direção Norte-Sul.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim,rs,22 dejunho de 1992

WILSON JOSE TONIN
Vereador

Fls. 003

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

A Artéria localiza-se na chácara nº 11 da Rua Machado de Assis, entre a Rua José Racoski e a Quadra nº 04 da COHAB J.K., Direção Norte-Sul.

Erechim, 05 de junho de 1992.

SECRETÁRIO DE OBRAS

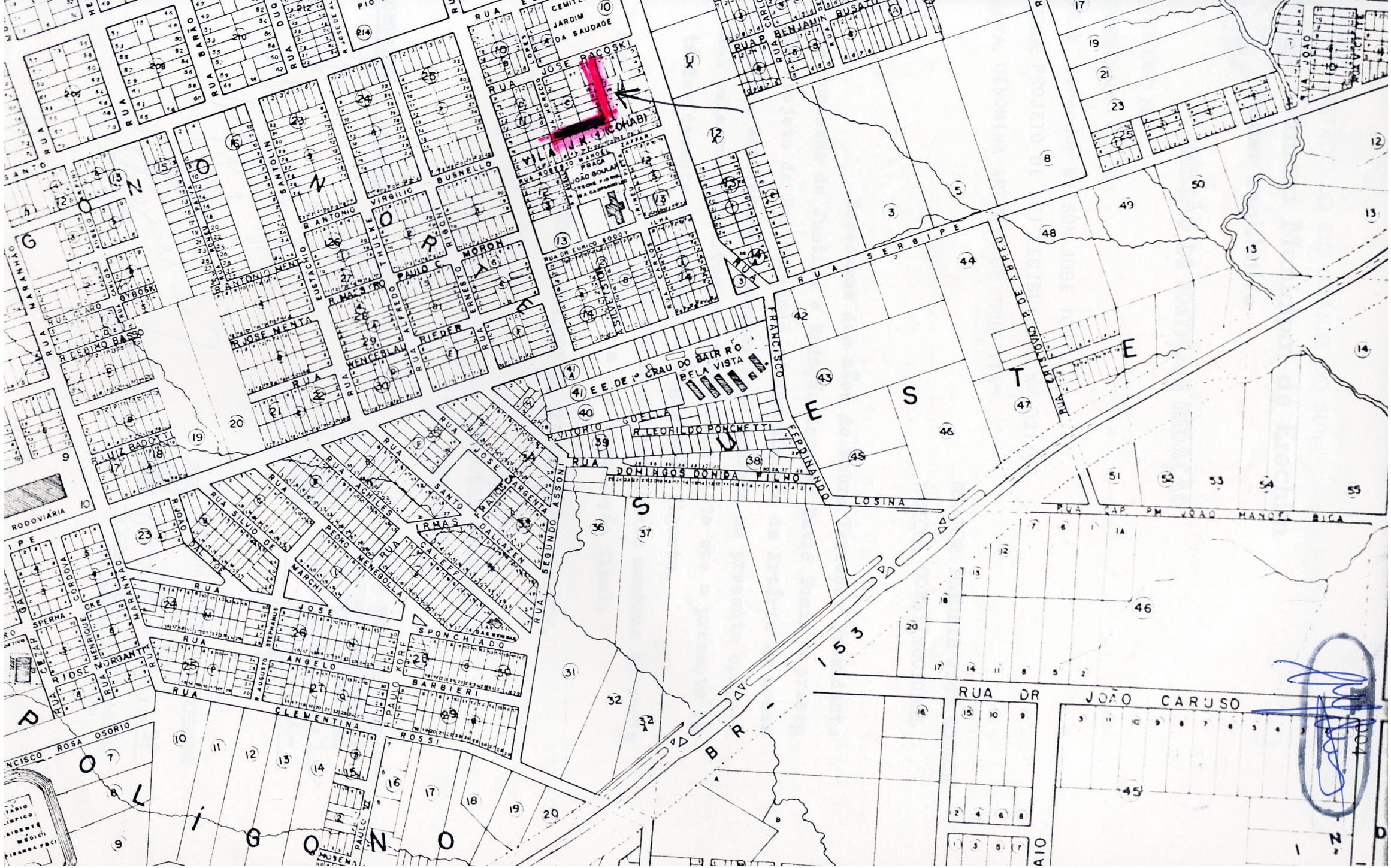

CEMITÉRIO JARDIM DA SAUDADE
RUA JOSE RACOSKI
VILA J.K. (COHABI)
PRAÇA JOÃO GOULART
RUA BENJAMIN BUSATO
RUA SERGIPE
RUA FRANCISCO FERDINANDO LOSINA
RUA DOMINGOS DONIDA FILHO
RUA VITORIO GUELLA
R. LEONILDO PONCHETTI
E.E. DE 1º GRAU DO BAIRRO BELA VISTA
RUA CAP. PM JOÃO MANOEL BICA
RUA DR JOÃO CARUSO
BR-153
RUA SEGUNDO ASSONI
RUA SANTO ARGENTA
RUA ACHILES
RUA PEDRO MENEGOLLA
RUA SILVIO DE MARCHI
RUA JOSE SPONCHIADO
RUA ANGELO BARBIERI
RUA CLEMENTINA ROSSI
RUA JOSE MENTA
R. LUIZ BADOTTI
R. CELINO BASSO
RUA WENCESLAU RIEDER
RUA PAULO C. MORON
RUA VIRGILIO BUSNELLO
RUA ANTONIO MENTA
RUA SANTOLIN
RUA BARÃO
RUA MARANHÃO
RUA CLARO GYBOSKI
RUA CORDOVA
RUA HENRIQUE SPERHACKE
RUA JOSE MORGANTI
RUA CEZAR GALLI
RUA FRANCISCO ROSA OSORIO
RODOVIÁRIA
POLÍGONO
NORTE
SUDESTE

Fls. 005

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ROTOCOLO N.º:

ROCESSO N.º: 081/92

UTOR: Vereador WILSON JOSE TONIN

ATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/92

MENTA: DENOMINA ARTERIA DE "RUA ITA"

RELATOR: ELEONIR JOSÉ GOLLIN

PARECER: CONSTITUCIONAL

Recebemos das mãos do nobre Vereador Presidente da Comissão de Justiça e Redação Loredan David Tonin o presente Projeto de Lei versando em denominação de Artéria em nossa cidade. Analizando a documentação anexada ao presente opinamos pela sua constitucionalidade,haja vista que o presente está devidamente enquadrado na Legislação Vigente.

Encaminhamos o mesmo aos demais membros da comissão e após ao plenário para a sua tramitação final.

CÂMARA MUNICIPAL, 23 DE JULHO DE 1992.

ELEONIR JOSÉ GOLLIN

RELATOR

COMPANHA O PARECER

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 30 / 07 / 1992
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 03 / 08 / 1992
CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Gabinete da Presidência

088/92 - CM

Erechim, Rs 04 de Agosto de 1.992

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em data de 03 de Agosto de 1.992, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na ocasião tramitaram na pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI/ LEGISLATIVO, abaixo relacionados e anexados ao presente, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 020/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA SÃO JORGE". APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 021/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE"RUA ITÁ" APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 022/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - DENOMINA ARTÉRIA DE "RUA SÃO SEBASTIÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 023/92 - Autoria Vereador/ WILSON JOSÉ TONIN - PROLONGA O TRECHO SEM DENOMINAÇÃO DE / TEODORO TEDESCO A ARTÉRIA DA CIDADE. APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 024/92 - Autoria Vereador/ CEZAR AUGUSTO CALDART - DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE / DE "ALBERTO EDMUNDO PETRY".- APROVADO POR UNANIMIDADE.
- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº025/92 - Autoria Vereadores LUIZ ANTONIO TIRELLO e JOSELITO LUIS DAL MÁS - Denomina artéria em nossa cidade de "SANTO MIOZZO".- APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, colhemos o ensejo para renovar os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

CARLINDA POLETTO FARINA
Presidente

Exmo. Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD. Prefeito Municipal
N e s t a

DG. 05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

LEI No 2442, DE 11 DE AGOSTO DE 1992.

"DENOMINA ARTÉRIA DE RUA ITÁ."

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, cumprindo ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o - É dada a denominação de "Rua ITÁ" a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2o - A artéria de que trata o artigo anterior localiza-se na Chácara No 11 da Rua Machado de Assis, entre a Rua José Racoski e a Quadra No 4 da COHAB J.K., direção Norte-Sul.

Art. 3o - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 11 DE AGOSTO DE 1992.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração

NP.